

## Ata nº 677

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito) na sede do Poder Legislativo Municipal, localizado na Rua da Alegria, 41, na Cidade de Xexéu, Estado de Pernambuco às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara de Vereadores para a Sessão Ordinária número 677 (seiscentos e setenta e sete) com a presença dos Vereadores que compõem esta Casa Legislativa.

O Sr. Presidente Vereador Domingos Leandro da Fonseca Júnior, pediu a todos para ficarem de pé e em nome de DEUS abriu a sessão passando a convidar o Sr. Ronaldo Cavalcante da Silva, Secretário da Câmara, para fazer a chamada dos Srs. Vereadores e logo em seguida a leitura da Pauta do Dia e da Ata da sessão anterior que colocada em discussão e não havendo pronunciamento por parte dos Srs. Vereadores foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade.

Aberto o Pequeno Expediente e não havendo leitura de correspondências nem proposição escrita a ser apresentado, o Sr. Presidente comunicou aos nobres pares que havia recebido um projeto de lei encaminhado à esta Casa pelo chefe do Poder Executivo Municipal em caráter de urgência, afim de alterar o artigo 3º da lei municipal número 247/2013. Pela ordem o Vereador Thiago Gonçalves, disse ao Presidente que o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa diz que o regime de urgência simples será concedido pelo plenário por requerimento de qualquer Vereador.

Aberto o espaço para as proposições orais dos Srs. Vereadores, o Sr. Presidente passou a presidência da Mesa para o 1º Secretário, Vereador José Valdelício, para apresentar um requerimento oral que teve o número de ordem 004/2018, solicitando regime de urgência na apreciação do projeto de lei número 318/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado o requerimento em discussão pelo Sr. Presidente, o Vereador Thiago Gonçalves disse que discordava do pedido de urgência, tendo em vista que a justificativa da referida urgência não é motivo relevante para aplicação da medida, uma vez que a presente emenda altera dispositivo legal pré-existente, disse também que o Vereador requerente informa a necessidade de urgência por atraso de pagamento de salário a funcionários da educação, não verificando vínculo com a lei apresentada, já que se refere a bolsa estágio para alunos residentes no município, e desta forma pede aos nobres pares acompanharem o entendimento deste parlamentar para negar urgência à presente proposta.

Prosseguindo os Vereadores Flávio Rocha e Edson Cabral, falaram sobre o artigo 3º da lei 247/2013 que será alterado, fazendo explanação do assunto que será alterado, fazendo explanação do assunto que será discutido na apreciação do projeto que está em pauta. Não havendo mais Vereador inscrito para discussão, o Sr. Presidente colocou o requerimento do Vereador Domingos Leandro em votação, sendo aprovado por 07 (sete) votos em prol e 01 (um) voto contra do Vereador Thiago.

Retornando ao cargo, o Sr. Presidente Domingos Leandro, abriu a Ordem do Dia e apresentou aos nobres pares o projeto de lei número 318/2018 de autoria do Poder Executivo, que modifica a lei nº 247/2013, que trata sobre a concessão de bolsa estágio a estudantes de ensino superior residentes no município e aos alunos da rede municipal de ensino, para apreciação desta Casa Legislativa, posteriormente encaminhado às comissões de Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento para receber o parecer. Nomeado relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o Vereador Edson Cabral e da Comissão de Finanças e Orçamento, o Vereador José Jacinto, para exarar o parecer.

Aberto o Grande Expediente destinado às explicações pessoais dos Srs. Vereadores e não havendo inscrito, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos convocou uma nova sessão para o dia 23 (vinte e três) do mês de abril do ano em curso às 20:00 horas no plenário desta Casa Legislativa, depois pediu a todos para ficarem de pé e em nome de DEUS encerrou a sessão.

Eu, Ronaldo Cavalcante da Silva, Secretário da Câmara, lavrei a presente Ata que lida e aprovada será devidamente assinada.

Xexéu, 16 de abril de 2018.

X

Domingos Leandro da Fonseca Júnior  
Presidente

X

José Valdelício da Silva Filho  
1º Secretário

X

José Maurício da Silva  
2º Secretário

X

Ronaldo Cavalcante da Silva  
Secretário da Câmara